



CAMPUS PATOS DE MINAS

1 Ata da quadragésima segunda Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de
2 Telecomunicações do Campus de Patos de Minas. No dia dezesseis de fevereiro de dois mil e
3 dezessete, às quatorze horas, na sala 107 do bloco M da Unipam, iniciou-se reunião com abertura
4 feita pelo presidente Professor Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os Conselheiros
5 Professores Alexandre Coutinho Mateus, Diego de Brito Piau, Júlio César Coelho e Karine Barbosa
6 Carbonaro. O representante dos discentes, Cícero Barroso de Oliveira, justificou sua ausência. O
7 único ponto de pauta era a proposta de reformulação no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) enviada
8 ao Colegiado pelo NDE para análise e deliberação. O professor Pedro retomou a discussão encerrada
9 na reunião anterior e começou a leitura do capítulo 4 da proposta de PPC. Realizamos então a revisão
10 e correção dos capítulos 4 e 5 conforme cópia em anexo, onde, em destaque de vermelho estão as
11 alterações realizadas por esse colegiado e de amarelo revisões a serem encaminhadas para o NDE.
12 Finalizada a análise do capítulo 5, professor Diego sugeriu que todos os membros tivessem um tempo
13 maior para a análise do capítulo 6 – Estrutura Curricular, dada à sua importância. O professor Pedro
14 pediu que sugerissem datas para a próxima reunião, e ela ficou agendada para o dia 14 de março. Essa
15 proposta foi aceita por unanimidade e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada
16 por mim, Pedro Luiz Lima Bertarini e pelos demais membros presentes.

17 Pedro Luiz Lima Bertarini Pedro L. L. Bertarini

18 Alexandre Coutinho Mateus Alexandre

19 Diego de Brito Piau Diego

20 Júlio César Coelho Júlio

21 Karine Barbosa Carbonaro K. Carbonaro



CAMPUS PATOS DE MINAS

1 Ata da quadragésima terceira reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de
2 Telecomunicações do Campus de Patos de Minas. No dia quatorze do mês de março de dois mil e
3 dezessete, às quatorze horas, na sala 107 do bloco M da Unipam, iniciou-se reunião com abertura
4 feita pelo presidente Professor Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os Conselheiros
5 Professores Alexandre Coutinho Mateus, Diego de Brito Piau, Júlio César Coelho e Karine Barbosa
6 Carbonaro. O representante dos discentes, Cícero Barroso de Oliveira, justificou sua ausência. Como
7 primeiro ponto de pauta foi analisada as atas das reuniões anteriores e estas foram aprovadas por
8 unanimidade. No segundo ponto de pauta, o professor Pedro informou que acontecerá a visita de
9 avaliadores do MEC para fins de reconhecimento do curso durante o período de 17 a 20 de maio.
10 Informou ainda que será sugerida aos avaliadores uma agenda que facilitasse a logística dentro do
11 campus Patos de Minas, já que simultaneamente acontecerá a visita de avaliação do curso de
12 Biotecnologia. Nesse sentido, as seguintes sugestões serão feitas: (i) algumas reuniões previstas na
13 agenda dos avaliadores deverão acontecer juntas; (ii) as reuniões com os docentes dos dois cursos não
14 poderão acontecer simultaneamente, já que existem docentes em comum aos dois cursos; (iii) visto
15 que a Fenamilho 2017 começará em 19 de maio e este é um período de intensa ocupação da rede
16 hoteleira de Patos de Minas, já foi feita uma pré-reserva no Hotel Fratelle pela coordenação do curso;
17 (iv) será sugerido aos avaliadores que o retorno a Uberlândia aconteça no dia 19/04, pois o valor da
18 diária do hotel dobra nesse dia. Além disso, para uma avaliação bem sucedida, algumas ações
19 estavam sendo tomadas pela coordenação no sentido de organizar a documentação necessária: seria
20 solicitado aos professores a atualização da documentação comprobatória dos currículos e também
21 seria solicitada à Biblioteca a situação atualizada do acervo. A professora Karine sugeriu que este
22 Colegiado intensificasse a análise da proposta de reformulação do PPC de forma que ela estivesse
23 pronta na época da visita para que os avaliadores pudessem apresentar sugestões sobre a
24 reformulação. Essa proposta foi aceita por unanimidade. A seguir, no terceiro item de pauta, o
25 professor Pedro explicou que as normas de graduação permitem que esse Colegiado estabeleça as
26 normas e regulamentos para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Supervisionado (ES).
27 Nesse sentido, o professor Diego sugeriu que esses regulamentos fossem publicados para os alunos
28 para facilitar a informação dos mesmos. Professor Júlio perguntou se alterações significativas
29 poderiam ser feitas e o professor Pedro explicou que as normas definidas pelo Anexo 6 do PPC não
30 poderiam ser alteradas, mas poderiam ser complementadas. Assim, foi sugerido que os coordenadores
31 de TCC e ES, respectivamente os professores Diego e Júlio, apresentassem sugestões de resoluções
32 para análise e deliberação neste colegiado. A proposta foi aceita por unanimidade. O professor Pedro
33 explicou que essas resoluções deveriam ser encaminhadas ao NDE para análise e sugestões quando
34 estiverem prontas. Assim, pediu que fosse marcada a próxima reunião para deliberar sobre esse
35 assunto. Após várias sugestões ficou decidido que a próxima reunião deste Colegiado para definir
36 esse assunto seria no dia 27 de março, às 14hrs. No quarto e último item de pauta, o professor Pedro
37 retomou a discussão encerrada na reunião anterior e começou a leitura do capítulo 6 da proposta de
38 PPC. Foram realizadas a revisão e correção do início do capítulo 6 – Estrutura Curricular – conforme
39 cópia em anexo, onde, em destaque de vermelho estão as alterações realizadas por esse colegiado e de
40 amarelo revisões a serem encaminhadas para o NDE. No momento que a leitura alcançou a estrutura
41 curricular proposta, a professora Karine sugeriu que fosse feito um levantamento da carga horária de
42 cada unidade acadêmica para entender o impacto da reformulação para cada área. Assim, foi feito o
43 seguinte levantamento: (i) FEELT muda de 140 para 148 horas-aula; (ii) FACOM mantém 14 horas-
44 aula; (iii) FAMAT muda de 30 para 33 horas-aula; (iv) FEQUI cai de 12 para 3 horas-aula; (v) INFIS
45 mantém 17 horas-aula; (vi) FAGEN cai de 12 para 10 horas-aula; (vii) INGEB mantém 3 horas-aula.
46 Após esse levantamento, todos mostraram preocupação com o possível impacto dessas mudanças.
47 Assim, o professor Alexandre sugeriu que todos trouxessem sugestões para minimizar o impacto das
48 mudanças propostas. Além disso, visto que a proposta de reformulação estava dividida em eixos,
49 ficou a cargo dos professores Karine e Pedro a análise das fichas de disciplinas do eixo
50 “Eletromagnetismos Aplicado às Telecomunicações”, enquanto os professores Diego e Alexandre



CAMPUS PATOS DE MINAS

- 51 analisariam as fichas de disciplinas do eixo "Comunicações". Essa proposta foi aceita por
52 unanimidade e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Pedro Luiz
53 Lima Bertarini, e pelos demais membros presentes.
54 Pedro Luiz Lima Bertarini Pedro L. L. Bertarini
55 Alexandre Coutinho Mateus Alexandre
56 Diego de Brito Piau Diego
57 Júlio César Coelho Júlio
58 Karine Barbosa Carbonaro Karine Carbonaro



CAMPUS PATOS DE MINAS

1 Ata da quadragésima quarta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de
2 Telecomunicações do Campus de Patos de Minas. No dia vinte e sete de março de dois mil e
3 dezessete, às quatorze horas, na sala 107 do bloco M da Unipam, iniciou-se reunião com abertura
4 feita pelo presidente Professor Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os Conselheiros
5 Professores Alexandre Coutinho Mateus, Diego de Brito Piau, Júlio César Coelho e Karine Barbosa
6 Carbonaro. O representante dos discentes, Cícero Barroso de Oliveira, justificou sua ausência. O
7 primeiro ponto de pauta tratava das normas e regulamentos para Trabalhos de Conclusão de Curso
8 (TCC) e Estágio Supervisionado (ES), que foram sugeridas respectivamente pelos professores Diego
9 e Júlio. O professor Pedro apresentou uma proposta no sentido de aproximar os alunos ao perfil
10 empreendedor e inovador esperado de um formando em Engenharia Eletrônica e de
11 Telecomunicações, ao sugerir que a monografia de TCC poderia ser realizada baseada na construção
12 de um produto mínimo viável e uma empresa tipo startup, desde que relacionados às grandes áreas de
13 eletrônica e/ou de telecomunicações. Essa proposta foi aceita por unanimidade e após a leitura e
14 diversas adequações, as duas propostas de resolução foram aprovadas por unanimidade e são
15 colocadas em anexo. Agora serão encaminhadas ao NDE para análise e parecer. No segundo ponto de
16 pauta, foi retomada a discussão encerrada na reunião anterior e os professores Karine e Pedro fizeram
17 a análise sugestões de alterações nas fichas de disciplinas do eixo “Eletromagnetismos Aplicado às
18 Telecomunicações”. Todas as propostas foram aceitas por unanimidade e são mostradas em anexo.
19 Após essa análise, todos os membros concentraram esforços em tentar apresentar uma proposta com
20 carga horária mais equalizada entre todos os períodos do curso, haja visto que foi percebido uma
21 concentração de carga horária no 2º, 3º e 4º períodos. As seguintes sugestões foram feitas: 1º período
22 – (i) acréscimo da disciplina Metodologia Científica, com carga horária de 30 horas (teoria), a ser
23 ofertada pela FEQUI, mudando de 23 para 25 horas-aula; 2º período – (i) mudança da disciplina
24 Administração para o 8º período, com carga horária de 60 horas (teoria), a ser ofertada pela FAGEN,
25 mudando de 30 para 26 horas-aula; 3º período – (i) mudança da disciplina Alternativas Energéticas e
26 Sustentabilidade para o 6º período, com carga horária de 45 horas (teoria), a ser ofertada pelo INGEB,
27 mudando de 29 para 26 horas-aula; 4º período – sem alterações, mantendo 29 horas-aula; 5º período –
28 (i) acréscimo da disciplina Fenômenos de Transporte, com carga horária de 30 horas (teoria), a ser
29 ofertada pela FEQUI e (ii) mudança da disciplina Microprocessadores para o 6º período, com carga
30 horária de 30 horas (teoria) e 30 horas (prática), a ser ofertada pelo FEELT resultando numa mudança
31 de 27 para 25 horas-aula; 6º período – (i) acréscimo da disciplina Microprocessadores, com carga
32 horária de 30 horas (teoria) e 30 horas (prática), a ser ofertada pelo FEELT e (ii) acréscimo da
33 disciplina Alternativas Energéticas e Sustentabilidade, com carga horária de 45 horas (teoria), a ser
34 ofertada pelo INGEB e (iii) mudança da disciplina Comunicações Digitais 1 para o 7º período, com
35 carga horária de 45 horas (teoria) e 15 horas (prática), a ser ofertada pelo FEELT e (iv) mudança da
36 disciplina Eletrônica Aplicada e Instrumentação para o 7º período, com carga horária de 45 horas
37 (teoria) e 15 horas (prática), a ser ofertada pelo FEELT resultando numa mudança de 25 para 24
38 horas-aula; 7º período – (i) acréscimo da disciplina Comunicações Digitais 1, com carga horária de 45
39 horas (teoria) e 15 horas (prática), a ser ofertada pelo FEELT e (ii) acréscimo da disciplina Eletrônica
40 Aplicada e Instrumentação, com carga horária de 45 horas (teoria) e 15 horas (prática), a ser ofertada
41 pelo FEELT e (iii) mudança da disciplina Comunicações Via Satélite para o 8º período, com carga
42 horária de 45 horas (teoria), a ser ofertada pelo FEELT e (iv) redução na carga horária da disciplina
43 Telefonia Digital 30 horas (teoria) e 15 horas (prática), a ser ofertada pela FEELT resultando numa
44 mudança de 22 para 26 horas-aula; 8º período – (i) acréscimo da disciplina Comunicações Via
45 Satélite, com carga horária de 45 horas (teoria), a ser ofertada pelo FEELT e (ii) acréscimo da
46 disciplina Administração para o 8º período, com carga horária de 60 horas (teoria), a ser ofertada pela
47 FAGEN e (iii) mudança da disciplina Sistemas de Televisão para o 9º período, com carga horária de
48 45 horas (teoria) e 15 horas (prática), a ser ofertada pelo FEELT e (iv) redução na carga horária da
49 disciplina Projeto Interdisciplinar (30 horas (prática)), a ser ofertada pela FEELT resultando numa
50 mudança de 25 para 26 horas-aula; 9º período – (i) acréscimo da disciplina Sistemas de Televisão,



CAMPUS PATOS DE MINAS

51 com carga horária de 45 horas (teoria) e 15 horas (prática), a ser ofertada pelo FEELT e (ii) acréscimo
52 da disciplina Empreendedorismo, com carga horária de 30 horas (teoria), a ser ofertada pela FAGEN;
53 10º período – sem alterações, mantendo 4 horas-aula. Essas propostas foram aceitas por unanimidade.
54 A próxima reunião foi marcada para o dia 04 de abril para a análise das fichas de disciplinas do eixo
55 “Comunicações”. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Pedro
56 Luiz Lima Bertarini, e pelos demais membros presentes.

57 Pedro Luiz Lima Bertarini Pedro L. L. Bertarini

58 Alexandre Coutinho Mateus Alexandre

59 Diego de Brito Piau Diego

60 Júlio César Coelho Júlio César Coelho

61 Karine Barbosa Carbonaro Karine Barbosa Carbonaro



CAMPUS PATOS DE MINAS

1 Ata da quadragésima quinta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de
2 Telecomunicações do Campus de Patos de Minas. No dia quatro de abril de dois mil e dezessete, às
3 dezessete horas, na sala 106 do prédio de Laboratórios na Rua Major Jerônimo, iniciou-se reunião
4 com abertura feita pelo presidente Professor Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os
5 Conselheiros Professores Diego de Brito Piau, Júlio César Coelho e Karine Barbosa Carbonaro e o
6 representante dos discentes, Cícero Barroso de Oliveira. O professor Alexandre Coutinho Matheus
7 justificou sua ausência. O primeiro ponto de pauta tratava da solicitação da diretoria da FEELT via
8 MI FEELT 067/2017 (em anexo) solicitando a indicação por este Colegiado de um coordenador pró-
9 tempore para o Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - *campus* Patos de Minas. O
10 professor Pedro explicou que o Conselho da FEELT decidiu que as eleições para as Coordenações de
11 Curso e Colegiados de Cursos seriam realizadas em junho e até lá era necessária a indicação de um
12 coordenador pró-tempore visto que o mandato atual terminava em 15 de abril. Assim, a professora
13 Karine sugeriu que o professor Pedro continuasse na coordenação por este período, e esta sugestão foi
14 aceita por unanimidade. A seguir, no segundo item de pauta, foram analisadas as fichas de disciplinas
15 do eixo "Comunicações" de acordo com a proposta de reformulação do PPC formulada pelo NDE.
16 Assim, de acordo com relato do professor Diego, várias sugestões de alteração de conteúdo e carga
17 horária são realizadas, conforme as fichas colocadas em anexo. A disciplina Comunicações Via
18 Satélite manteve carga horária de 45 horas-aula e sofreu alterações de conteúdo. A disciplina
19 Sistemas de Televisão teve carga horária diminuída para 30 horas teóricas e 15 práticas. Sugeriu-se
20 que essa carga horária fosse transferida para a disciplina Redes de Comunicação 2, que estava com
21 elevado conteúdo, ficando com 45 horas teóricas e 30 práticas. Além disso, sugeriu-se incluir os
22 tópicos *Big Data* e *Internet of Things* nessa disciplina. A ficha de Comunicações Móveis sofreu
23 alterações de conteúdo, mas não mudou a carga horária. A disciplina Sistemas de Comunicação
24 mudou o conteúdo e aumentou a carga horária para 45 horas teóricas. A disciplina Telefonia Digital
25 diminuiu carga horária para 30 horas teóricas e 15 práticas e sofreu alterações de conteúdo. Por fim, o
26 professor Diego explicou que não conseguiu se reunir com o professor Gustavo para verificar
27 sugestões de alterações nas disciplinas Comunicações Digitais 1 e 2. O professor Pedro disse que iria
28 se reunir com o professor Gustavo e verificaria essas questões. Todas as alterações foram aceitas por
29 unanimidade e a próxima reunião deste Colegiado foi marcada para o dia 18 de abril para a análise
30 dos planos de ensino do semestre 2017/1 e a verificação das fichas do eixo de Processamento de
31 Sinais Aplicado, sob relato da professora Karine. Essa proposta foi aceita por unanimidade e nada
32 mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Pedro Luiz Lima Bertarini, e
33 pelos demais membros presentes.

34 Pedro Luiz Lima Bertarini

Pedro L. L. Bertarini

35 Cícero Barroso de Oliveira

Cícero Barroso de Oliveira

36 Diego de Brito Piau

Diego

37 Júlio César Coelho

Júlio César Coelho

38 Karine Barbosa Carbonaro

K. Carbonaro



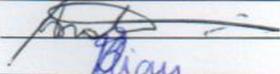
CAMPUS PATOS DE MINAS

1 Ata da quadragésima sexta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de
2 Telecomunicações do Campus de Patos de Minas. No dia dezoito de abril de dois mil e dezessete, às
3 dezessete horas, na sala 104 do prédio de Laboratórios na Rua Major Jerônimo, iniciou-se reunião
4 com abertura feita pelo presidente Professor Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os
5 Conselheiros Professores Alexandre Coutinho Mateus, Diego de Brito Piau, Júlio César Coelho e
6 Karine Barbosa Carbonaro e o representante dos discentes, Cícero Barroso de Oliveira. Como
7 primeiro ponto de pauta foram analisadas as atas das reuniões anteriores e estas foram aprovadas por
8 unanimidade. O segundo ponto de pauta tratava da análise dos planos de ensino de 2017/1. Os
9 seguintes planos de ensino foram aprovados: FEELT32001, GEE303, GEE517, GEE520, GEE524,
10 GEE527, GEE529, GEE530, GEE531, GEE533, GEE535, GEE536, GEE539, GEE540, GEE542,
11 GEE543, GEE545, GEE547, GEE549, GEE551, GEE554 e GEE563. Os outros foram encaminhados
12 aos docentes responsáveis para análise/correção e serão analisados na próxima reunião, em
13 25/04/2017. O terceiro item de pauta tratava da definição de datas para as defesas de Trabalhos de
14 Conclusão de Curso (TCC) e Estágios Supervisionados (ES). Após sugestão dos coordenadores de
15 TCC e ES, ficou definido que será necessário um período maior de defesas, pois estão previstas 36
16 bancas de TCC1, TCC2 e ES nesse semestre. Assim, ficou definido que: (i) as defesas de ES e TCC1
17 deverão acontecer no período de 10 a 21/07/2017 e as defesas de TCC2 deverão acontecer entre 17 e
18 28/07/2017; (ii) os trabalhos deverão ser entregues até dia 14/07/2017 na secretaria da Coordenação
19 do Curso, respeito o prazo de 15 dias antes da data da banca; (iii) o formulário para sugestão da banca
20 deverá ser entregue até 12/06/2017 para TCC1 e ES e até 19/06/2017 para TCC2; e que a reunião
21 deste Colegiado para a definição das bancas acontecerá dia 20/06/2017. O quarto ponto de pauta
22 tratava dos pedidos de troca de orientadores de TCC dos discentes Douglas Rafaell Pereira, matrícula
23 41111ETE017, e Rafael Caixeta da Silva, matrícula 41221ETE020. Em ambos os casos, foram
24 encaminhadas declarações (colocadas em anexo) ao Colegiado justificando os pedidos de alteração de
25 orientadores, onde todos os envolvidos demonstravam concordância com as alterações. Assim, este
26 Colegiado aprovou de forma unânime a troca do orientador de TCC do discente Douglas Rafaell
27 Pereira, do professor Gustavo Nozella Rocha para o professor André Luiz Aguiar da Costa. Também
28 aprovou de forma unânime a troca do orientador de TCC do discente Rafael Caixeta da Silva, do
29 professor Alan Petrônio Pinheiro para a professora Eliana Pantaleão. O quinto item de pauta tratava
30 do pedido de afastamento parcial do técnico de laboratórios Afonso Januário Pujoni Soares para
31 cursar mestrado em Engenharia Elétrica, área de concentração de Processamento de Sinais, da
32 FEELT/UFU. O professor Pedro explicou que a solicitação do Afonso era de apenas 6 meses, tempo
33 necessário para ele cursar as disciplinas presenciais obrigatórias em Uberlândia. Depois disso, ele
34 desempenharia suas atividades normais. Além disso, foi apresentada uma declaração (em anexo) de
35 todos os técnicos de laboratórios da FEELT-Patos, mostrando que o afastamento não trará prejuízos
36 às atividades didáticas do curso realizadas nos laboratórios, pois eles se “comprometiam em manter,
37 durante todo o período do curso de graduação, de 07:00 às 18:20, de segunda a sexta, pelo menos
38 dois servidores disponíveis no setor”. Assim, o pedido foi aprovado por unanimidade. Por fim, como
39 quinto e último item de pauta foram analisadas as fichas de disciplinas do eixo de Processamento de
40 Sinais Aplicado da proposta de reformulação do PPC, sob relato da professora Karine. Foram
41 sugeridas algumas alterações de conteúdo, conforme mostrado em anexo. Todas as alterações foram
42 aceitas por unanimidade e a próxima reunião deste Colegiado foi marcada para o dia 25 de abril para
43 a análise dos planos de ensino do semestre 2017/1 que necessitavam de alterações, e a verificação das
44 fichas do eixo de Eletrônica, sob relato da professora Júlio. Essa proposta foi aceita por unanimidade
45 e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Pedro Luiz Lima Bertarini,
46 e pelos demais membros presentes.

47 Pedro Luiz Lima Bertarini

48 Alexandre Coutinho Mateus

49 Diego de Brito Piau




- 50 Júlio César Coelho Júlio César Coelho
- 51 Karine Barbosa Carbonaro K. Carbonaro
- 52 Cícero Barroso de Oliveira Cícero Barroso de Oliveira.



CAMPUS PATOS DE MINAS

1 Ata da quadragésima sétima Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de
2 Telecomunicações do Campus de Patos de Minas. No dia vinte e seis de abril de dois mil e dezessete,
3 às dezoito horas, na sala 104 do prédio de Laboratórios na Rua Major Jerônimo, iniciou-se reunião
4 com abertura feita pelo presidente Professor Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os
5 Conselheiros Professores Alexandre Coutinho Mateus, Diego de Brito Piau, Júlio César Coelho e
6 Karine Barbosa Carbonaro e o representante dos discentes, Cícero Barroso de Oliveira. Como
7 primeiro ponto de pauta foi analisada a ata das reuniões anteriores e esta foi aprovada por
8 unanimidade. O segundo ponto de pauta tratava da análise dos planos de ensino de 2017/1, após
9 análise/correção pelos docentes responsáveis. Os seguintes planos de ensino foram aprovados:
10 GEE500, GEE501, GEE503, GEE504, GEE505, GEE506, GEE507, GEE508, GEE509, GEE511,
11 GEE512, GEE513, GEE514, GEE515, GEE516, GEE518, GEE519, GEE521, GEE522, GEE523,
12 GEE525, GEE526, GEE528, GEE532, GEE534, GEE537, GEE538, GEE541, GEE544, GEE548,
13 GEE550, GEE562 e GEE564. O terceiro ponto de pauta tratava das propostas de Resolução de
14 Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado, após análise e parecer do NDE, em
15 anexo. Todas as sugestões do NDE foram unanimemente aceitas parcial ou integralmente, e as
16 modificações nos textos das resoluções são grifadas em amarelo, conforme anexo. O quarto ponto de
17 pauta tratava da análise das disciplinas do eixo "Eletrônica" no projeto de reformulação do PPC, sob
18 relato do prof. Júlio, colocado em anexo. Muito foi discutido e sugeriu-se que fosse convocada uma
19 reunião com os docentes responsáveis pelas disciplinas atualmente de forma que essa discussão fosse
20 ampliada. Assim, os professores Júlio e Pedro se dispuseram a participar da reunião com os
21 professores Alan, Gustavo e André. O quinto ponto de pauta tratava da Lei Federal 13425/2017, que
22 estabelece "diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em
23 estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público". No artigo 8º da referida Lei determina-
24 se a inclusão de conteúdos sobre essa matéria nos currículos dos cursos de Engenharia e Arquitetura e
25 estabelece o prazo de 6 meses para cumprimento. O professor Júlio sugeriu que o assunto fosse
26 incluído na disciplina de Instalações Elétricas. O professor Pedro disse que foi marcada uma reunião
27 pela Diretoria de Ensino com os coordenadores de cursos de Engenharia e Arquitetura para passar
28 orientações sobre como proceder, e convidou o professor Júlio para participar dessa reunião, que
29 aceitou. Assim, esse assunto será discutido novamente em próxima reunião do Colegiado. O quinto
30 ponto de pauta tratava da redistribuição de disciplinas e carga horária que estavam sob
31 responsabilidade do professor substituto Tiago Teixeira, que comunicou a coordenação do curso que
32 pedirá seu desligamento da Instituição. Assim, a seguinte proposta foi apresentada pelo professor
33 Pedro, após ouvir todos os professores da FEELT-Patos: a disciplina GEE540 (CVR) será ministrada
34 pela professora Elise; as práticas de GEE540 (CVR) mudarão para as sextas-feiras (turma A – 16:40 a
35 18:20 e turma B – 14:50 – 16:30) em virtude de choque de horários com a disciplina Circuitos
36 Elétricos 2, já ministrada pela professora Elise; a disciplina GEE525 (SS1) será ministrada pela
37 professora Karine; a professora Karine sai da disciplina GEE564 (Tópicos 3) e vai para a disciplina
38 GEE563 (Tópicos 2) no lugar do professor Alexandre, que assume o lugar da professora Karine na
39 disciplina GEE564 (Tópicos 3); as aulas práticas de GEE513 (CE1) serão ministradas pelo professor
40 Alexandre no lugar da professora Elise; o professor Alexander substitui a professora Elise na
41 disciplina GEE564 (Tópicos 3); os professores André e Júlio assumem as turmas práticas A e B,
42 respectivamente, da disciplina GEE519 (EA1). Essa proposta foi aceita por unanimidade e nada mais
43 havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Pedro Luiz Lima Bertarini, e pelos
44 demais membros presentes.

45 Pedro Luiz Lima Bertarini

46 Alexandre Coutinho Mateus

47 Diego de Brito Piau

48 Júlio César Coelho

49 Karine Barbosa Carbonaro

50 Cícero Barroso de Oliveira

Pedro L. L. Bertarini

Alexandre

Diego

Júlio

Karine Carbonaro

Cícero Barroso de Oliveira



CAMPUS PATOS DE MINAS

1 Ata da quadragésima oitava Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de
2 Telecomunicações do Campus de Patos de Minas. No dia vinte de junho de dois mil e dezessete, às
3 dezessete horas, na sala 107 do bloco M da Unipam, iniciou-se reunião com abertura feita pelo
4 presidente Professor Pedro Luiz Lima Bertarini, estando presentes os Conselheiros Professores
5 Alexandre Coutinho Mateus, Diego de Brito Piau, Júlio César Coelho e Karine Barbosa Carbonaro e
6 o representante dos discentes, Cícero Barroso de Oliveira. O primeiro ponto de pauta tratava da
7 solicitação de Atividades Complementares do discente Rafael Caixeta da Silva (41221ETE020).
8 Após análise da documentação apresentada, foram aprovadas 140 horas de atividades
9 complementares para o discente. O segundo ponto de pauta tratava da solicitação de Atividades
10 Complementares do discente Cícero Barroso de Oliveira (41311ETE003). Após análise da
11 documentação apresentada, foram aprovadas 190 horas de atividades complementares para o
12 discente. O terceiro ponto de pauta tratava da solicitação de Atividades Complementares do discente
13 Fellipe Augusto de Oliveira (41121ETE007). Após análise da documentação apresentada, foram
14 aprovadas 255 horas de atividades complementares para o discente. O quarto ponto de pauta tratava
15 da solicitação de dispensa de disciplinas do Frederico Ferreira Carneiro (41211ETE027) em função
16 da mobilidade acadêmica. Após análise do histórico do discente na instituição de ensino estrangeira,
17 verificou-se que o mesmo enquadrou-se no inciso III do parágrafo 1º do artigo 233 da resolução
18 15/2011 do CONGRAD – Normas de Graduação, que estabelece “se, no cotejamento, ficar
19 comprovado que pelo menos 80% do programa foi cumprido, mas a carga horária cumprida foi
20 inferior a 80% da carga horária exigida, o discente deverá ser submetido a adaptação de estudos para
21 complementação de carga horária”. Assim, ficou definido que o discente fará complementação de
22 carga horária das disciplinas GEE526 – Sistemas Realimentados, GEE539 – Comunicações Ópticas e
23 GEE543 – Comunicações Móveis. Serão solicitadas aos docentes de cada uma dessas disciplinas a
24 elaboração de um plano de trabalho para essas complementações. Como quinto ponto de pauta foi
25 definido o período de avaliação docente realizada pelos discentes. Ficou definido que as avaliações
26 poderão ser feitas entre 03/07/17 e 16/07/17. Por fim, o sexto ponto de pauta da indicação de
27 membros e marcação das datas de bancas de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de
28 Curso 1 e Trabalho de Conclusão de Curso 2. Todas as bancas ficaram assim definidas conforme
29 formulários em anexo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim,
30 Pedro Luiz Lima Bertarini, e pelos demais membros presentes.

31 Pedro Luiz Lima Bertarini Pedro L. L. Bertarini
32 Alexandre Coutinho Mateus Alexandre Coutinho Mateus
33 Diego de Brito Piau Diego de Brito Piau
34 Júlio César Coelho Júlio César Coelho
35 Karine Barbosa Carbonaro Karine Barbosa Carbonaro
36 Cícero Barroso de Oliveira Cícero Barroso de Oliveira



CAMPUS PATOS DE MINAS

1 Ata da quadragésima nona Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de
2 Telecomunicações do Campus de Patos de Minas. No dia onze de julho de dois mil e dezessete, às
3 dezessete horas, na sala 106 do Prédio dos Laboratórios, iniciou-se reunião com abertura feita pelo
4 presidente Professor Diego de Brito Piau, estando presentes os Conselheiros Professores Alexandre
5 Coutinho Mateus, André Luiz Aguiar da Costa, Júlio César Coelho. A professora Karine Barbosa
6 Carbonaro e a representante dos discentes, Nayara Camila Campos de Souza, não compareceram
7 nesta reunião. O primeiro ponto de pauta tratava da solicitação de Atividades Complementares do
8 discente Allan Dayrell Braga Mattar Handan (41221ETE019). Após análise da documentação
9 apresentada, foram aprovadas 314 horas de atividades complementares para o discente. O segundo
10 ponto de pauta tratava da solicitação de Atividades Complementares do discente Izabela e Silva
11 Borges (41211ETE029). Após análise da documentação apresentada, foram aprovadas 238 horas de
12 atividades complementares para o discente. O terceiro ponto de pauta tratava da solicitação de
13 Atividades Complementares do discente Willian Douglas Caixeta Nunes (41121ETE027). Após
14 análise da documentação apresentada, foram aprovadas 275 horas de atividades complementares para
15 o discente. O quarto ponto de pauta tratava da solicitação de Atividades Complementares do discente
16 Yago Gomes dos Santos (41211ETE034). Após análise da documentação apresentada, foram
17 aprovadas 284 horas de atividades complementares para o discente. O quinto ponto de pauta tratava
18 da solicitação de Atividades Complementares do discente Marconi Amorim Martins (41221ETE002).
19 Após análise da documentação apresentada, foram aprovadas 271 horas de atividades
20 complementares para o discente. Por fim, o sexto ponto de pauta tratava da solicitação de Atividades
21 Complementares do discente Rodrigo Romão França Soares (41111ETE012). Após análise da
22 documentação apresentada, foram aprovadas 590 horas de atividades complementares para o
23 discente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Diego de Brito
24 Piau, e pelos demais membros presentes.

25 Diego de Brito Piau Diego de Brito Piau
26 Alexandre Coutinho Mateus Alexandre Coutinho Mateus
27 André Luiz Aguiar da Costa André Luiz Aguiar da Costa
28 Júlio César Coelho Júlio César Coelho
29 Karine Barbosa Carbonaro Karine Barbosa Carbonaro
30 Nayara Camila Campos de Souza _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de
Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

Ata da quinquagésima Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do Campus de Patos de Minas. No dia dezenove de setembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, na sala 106 do Prédio dos Laboratórios (Major Jerônimo), iniciou-se reunião com abertura feita pelo presidente Professor Diego de Brito Piau, estando presentes os Conselheiros Professores Alexandre Coutinho Mateus, André Luiz Aguiar da Costa, Júlio César Coelho, Karine Barbosa Carbonaro e a representante dos discentes, Nayara Camila Campos de Souza. No primeiro momento houve a leitura da ata referente a reunião anterior. Posteriormente, iniciou-se a reunião analisando o ponto de pauta que tratava sobre a validação dos Planos de Ensino referente ao semestre letivo 2017/02 e todos os planos foram analisados, corrigidos e por fim aprovados por unanimidade. O segundo ponto de pauta tratava da definição de datas das bancas referente aos TCC's e Estágios Supervisionados. Assim, ficou definido que: (i) as defesas de ES e TCC2 deverão acontecer no período de 04 /12/2017 a 15/12/2017 e as defesas de TCC1 deverão acontecer entre 29/11/2017 e 08/12/2017; (ii) os trabalhos deverão ser entregues em até 15 dias antes da data da banca aprovada pelo Colegiado; (iii) o formulário para sugestão da banca deverá ser entregue até 06/11/2017 para TCC2 e ES e até 30/10/2017 para TCC1; e que a reunião deste Colegiado para a definição das bancas acontecerá dia 07/11/2017. O terceiro ponto de pauta tratava sobre o Preparatório dos discentes para o Enade. Assim, o Presidente do Colegiado propôs que as aulas preparatórias para o Enade (CH: 4 aulas/semanais) seriam aproveitadas pelos discentes como complementação curricular, pois este preparatório irá agregar na formação do discente. Portanto, a proposta seria a validação desta carga horária para os alunos como disciplina optativa (Tópicos Especiais 2 ou 3) ou criação do item "Outras atividades de ensino/pesquisa/extensão" com pontuação e comprovação de acordo com os critérios do colegiado. Por fim, foi definido com 4 votos a favor e 1 voto contra (Prof^a. Karine Barbosa Carbonaro) que o discente poderá validar as aulas preparatórias como disciplina optativa (Tópicos Especiais 2 ou 3) ou "Outras atividades de ensino/pesquisa/extensão" com carga horária definida pelo colegiado em 30 horas referente as atividades complementares, de acordo com a solicitação do discente à Coordenação de Curso ou Colegiado. O quarto ponto tratava a solicitação de alteração de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (De: Prof. Dr. Alan Petrônio Pinheiro / Para: Peterson Elizandro Gandolfi) da aluna Camila Tavares Mota (Matrícula: 41211ETE001). Sendo assim, todos os membros deste conselho foram favoráveis a alteração de orientação da aluna Camila Tavares Mota, de acordo com as cartas dos orientadores e discente em anexo. E por fim, o último item de pauta tratava a inclusão de conteúdo nas disciplinas de Instalações Elétricas e Instrumentação Industrial, de acordo com a Lei nº 13.425 de 30 de março de 2017. Sendo assim, após propostas feitas pelos professores Alexandre Coutinho Mateus, Júlio César Coelho e Diego de Brito Piau, todos os membros foram favoráveis e estão de acordo com os conteúdos inclusos nas disciplinas mencionadas, conforme anexo ao processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Diego de Brito Piau, e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Presidente**, em 10/10/2017, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Conselheiro(a)**, em 10/10/2017, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Camila Campos de Souza, Conselheiro(a)**, em



10/10/2017, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Coutinho Mateus, Conselheiro(a)**, em 11/10/2017, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, conselheiro**, em 11/10/2017, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, conselheiro**, em 11/10/2017, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0088508** e o código CRC **AA835BAD**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: -

**ATA DE REUNIÃO**

Ata da quinquagésima primeira Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia sete de novembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, na sala 106 do Prédio dos Laboratórios (Major Jerônimo), iniciou-se reunião com abertura feita pelo presidente Professor Diego de Brito Piau, estando presentes os Conselheiros Professores Alexandre Coutinho Mateus, André Luiz Aguiar da Costa, Júlio César Coelho, Karine Barbosa Carbonaro e a representante dos discentes, Nayara Camila Campos de Souza. Iniciou-se a reunião analisando o ponto de pauta que tratava sobre "solicitações de alteração de orientador em Trabalho de Conclusão de Curso 2". Neste sentido, o discente Gabriel Henrique Alves Silva (Matrícula: 41121ETE010) solicitou a alteração de orientação que era exercida pelo Prof. Pedro Luiz Lima Bertarini para Prof. Peterson Elizandro Gandolfi devido o aluno apresentar justificativa, conforme documento em anexo, que terá "melhores resultados trabalhando com uma orientação associada a área de empreendedorismo". Assim, a solicitação de alteração foi deferida por unanimidade por todos membros do Colegiado do Curso e as cartas de anuência dos orientadores envolvidos e do discente encontra-se em anexo deste processo. O segundo ponto de pauta tratava da definição de datas das bancas referente aos agendamentos das Bancas de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso 1. Neste sentido, os agendamentos foram aprovados por unanimidade por todos membros do Colegiado do Curso, conforme solicitações em anexo deste processo. O terceiro ponto de pauta tratava da definição de datas das bancas referente aos agendamentos das Bancas de Defesa de Estágio Supervisionado. Neste sentido, os agendamentos foram aprovados por unanimidade por todos membros do Colegiado do Curso após correção realizada na solicitação da banca do discente Leonardo Caixeta Dias (Matrícula: 41311ETE022) e toda a documentação encontra-se em anexo deste processo. O quarto ponto de pauta tratava da definição de datas das bancas referente aos agendamentos das Bancas de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso 2. Neste sentido, os agendamentos foram aprovados por unanimidade por todos membros do Colegiado do Curso, conforme solicitações em anexo deste processo. O quinto ponto de pauta tratava sobre "Requerimento de Aproveitamento/Convalidação de Iniciação Científica para a disciplina de Estágio Supervisionado do Discente Euler Moreira de Santana - 41211ETE013". Neste sentido, o presidente deste Colegiado Prof. Diego de Brito Piau, relatou sobre a Resolução Nº 24/2012, do Conselho de Graduação - "Aprova as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências", onde nos mostra que o Art. 4º refere-se a convalidação do estágio obrigatório por meio do vínculo empregatício conforme descrição a seguir: "Caso o estudante tenha vínculo empregatício em área correlata ao curso, o trabalho poderá ser considerado como estágio obrigatório" e o Art. 5º relaciona-se a convalidação da disciplina por meio de projetos, conforme descrição a seguir: "Caso o estudante participe de projeto de iniciação científica ou de iniciação à docência na área de seu curso". Na referida Resolução, este artigos mencionados são acrescidos que essa possibilidade seja prevista nas normas complementares de estágio aprovadas pelo Colegiado do Curso. Neste sentido, por meio da resolução complementar de estágio do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - *campus* Patos de Minas, Resolução Nº 02/2017 - Normas para a realização de estágio no curso, o Art. 12º descreve que "Os itens não dispostos nessa resolução serão analisados pelo Colegiado do Curso". Em sequência, foi lido o Anexo 4.3 - Áreas de Estágio, referente ao Projeto Pedagógico do Curso vigente. Assim, foi informado aos membros que o Projeto Pedagógico descreve que: "o estudante poderá realizar estágios no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, nas atividades de projetos, instalações e manutenção de seus equipamentos nas áreas indicadas anteriormente" e outro parágrafo refere-se que: "Caso estágio esteja vinculado a projetos especiais de ensino, pesquisa e de extensão, assim como em atividades desenvolvidas nos laboratórios e nos núcleos de pesquisa existentes nas Unidades Acadêmicas, só serão válidas no máximo 9 (nove) semanas e 90 (noventa) horas, com a

devida avaliação no Colegiado do Curso, devendo portanto cumprir as demais semanas em empresas. Neste caso, a etapa do estágio deverá ser aprovada em reunião do Colegiado de Curso". Após a presidência deste colegiado realizar toda a leitura dos documentos, foi aberta a seção para arguições. Em sequência, a Profª Karine Carbono Barbosa citou a LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, onde no §3º do Art.1º na referida Lei diz que: "As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso". Por fim, a referida professora menciona sobre o terceiro parágrafo do Anexo 4.3 do Projeto Pedagógico do Curso lido também anteriormente pelo presidente deste conselho: "Caso estágio esteja vinculado a projetos especiais de ensino, pesquisa e de extensão, assim como em atividades desenvolvidas nos laboratórios e nos núcleos de pesquisa existentes nas Unidades Acadêmicas, só serão válidas no máximo 9 (nove) semanas e 90 (noventa) horas, com a devida avaliação no Colegiado do Curso, devendo portanto cumprir as demais semanas em empresas. Neste caso, a etapa do estágio deverá ser aprovada em reunião do Colegiado de Curso". Neste sentido, por entender que a referida professora compreende que o PPC do curso menciona sobre projetos **especiais** de ensino, pesquisa e de extensão e que o referido discente Euler Moreira de Santana tem a possibilidade de se enquadrar no Art. 4º da Resolução Nº 24/2012, mencionado anteriormente nesta ata, foi aberto a discussão com os demais membros do conselho. Após o momento de arguição do presidente e dos demais membros deste conselho, foi colocada em aberta a votação onde resultou o indeferimento da solicitação do discente por unanimidade. Em sequência, foi solicitado pelos membros do Colegiado que o discente poderá solicitar a convalidação do estágio de acordo com o Art. 4º da Resolução Nº 24/2012 enviando um novo processo contendo um plano de atividades equivalentes à do estágio com o acompanhamento de um profissional supervisor, além da cópia da carteira de trabalho comprovando o vínculo empregatício. Esse novo processo deverá ser enviado para apreciação na próxima reunião que realizará no dia 28/11/2017 e os arquivos referente ao quinto ponto de pauta também encontram-se em anexo. O sexto ponto de pauta tratava sobre a solicitação de "Aproveitamento de Créditos do discente Fábio Emerson de Andrade - 41721ETE010". Neste item de pauta, foi discutido entre os membros do colegiado sobre os documentos enviados pelo discente, onde as disciplinas solicitadas foram cursadas nos anos de 2003 e 2007. Por entender, que passaram mais de 10 anos que este discente cursou tais disciplinas e que houveram atualizações nos conteúdos no decorrer destes últimos anos, o Colegiado do curso indeferiu esta solicitação por unanimidade e todos os arquivos deste processo encontram-se em anexo. O sétimo ponto de pauta tratava sobre a " Solicitação de Integralização Curricular da aluna Lizandra Nunes Oliveira - 41321ETE008". Neste sentido, após análise do histórico escolar e evidenciado que a aluna obteve dispensa de componentes curriculares, a solicitação foi aprovada por unanimidade deste conselho e todos os arquivos deste processo encontram-se em anexo. Esta solicitação só será atendida caso a discente seja aprova em todas as disciplinas que está cursando no 2º semestre letivo de 2017. E por fim, o último item de pauta sobre "Agendamento do período de definição da avaliação do docente pelo discente" não foi abordado nesta reunião e será colocado em pauta novamente na reunião do dia 28/11/2017. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Diego de Brito Piau, e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Presidente**, em 09/11/2017, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Conselheiro(a)**, em 09/11/2017, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Conselheiro(a)**, em 09/11/2017, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Camila Campos de Souza, Conselheiro(a)**, em 09/11/2017, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Barbosa Carbonaro, Conselheiro(a)**, em 13/11/2017, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Coutinho Mateus, Conselheiro(a)**, em 15/11/2017, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137545** e o código CRC **8976C648**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: -**ATA DE REUNIÃO**

Ata da quinquagésima segunda Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, na sala 106 do Prédio dos Laboratórios (Major Jerônimo), iniciou-se reunião com abertura feita pelo presidente Professor Diego de Brito Piau, estando presentes os Conselheiros Professores Alexandre Coutinho Mateus, Júlio César Coelho e a representante dos discentes, Nayara Camila Campos de Souza. Os docentes André Luiz Aguiar da Costa e Karine Barbosa Carbonaro não compareceram a esta reunião. Iniciou-se a reunião analisando o ponto de pauta que tratava sobre "Ad referendum do período de definição da avaliação do docente pelo discente". Neste sentido, foi aprovado por unanimidade o *ad referendum* emitido pelo presidente deste colegiado, onde estabelece o período de avaliação do docente pelo discente entre os dias 20/11/2017 a 01/12/2017. O segundo ponto de pauta tratava da Validação da carga horária ENADE. Neste sentido, o colegiado do curso elaborou dois critérios de análise para efetivação das atividades complementares ou disciplina optativa para os participantes do preparatório do Enade. Assim, foi feita da seguinte forma: (i) para os discentes que participaram das aulas presenciais foi exigido 60% de presença; (ii) para os discentes que participaram do preparatório à distância, foi analisado se o estudante retornou as atividades enviadas pelo professor ministrante Prof. Pedro Luiz Lima Bertarini. Portanto, em anexo a este processo, tem-se a lista dos alunos que obtiveram a carga horária complementar *ATCO0388 - Outras atividades de caráter técnico ou educativo* - e os discentes que cumpriram a disciplina optativa. O terceiro ponto de pauta tratava da Aprovação das Atividades Complementares dos discentes: Marcelo Malaquias dos Santos - 41311ETE013, Leonardo Caixeta Dias - 41311ETE022, Flávio Túlio de Lima - 41311ETE002, Tadeu Silva Lima - 41311ETE021, Marcelo Teixeira Masson - 41311ETE013, Euller Moreira de Santana - 41211ETE013. Neste sentido, após análise da documentação apresentada os referidos discentes obtiveram: (i) Marcelo Malaquias dos Santos - 41311ETE013 - 228 horas ;(ii) Leonardo Caixeta Dias - 41311ETE022 - 343 horas ; (iii) Flávio Túlio de Lima - 41311ETE002 - 322 horas (iv) Tadeu Silva Lima - 41311ETE021 - 273 horas ; (v) Marcelo Teixeira Masson - 41311ETE013 - 644 horas; Euller Moreira de Santana - 41211ETE013 - 359 horas . O quarto ponto de pauta tratava do Requerimento de Aproveitamento/Convalidação de trabalho para a disciplina de Estágio Supervisionado do Discente Euller Moreira de Santana - 41211ETE013. Neste sentido, o discente solicitou via protocolo nº 28481/2017 a dispensa da referida disciplina e apresentou o Plano de Atividades do Estágio referente ao período do dia 06/11/2017 a 22/12/2017 na empresa Algar Telecom. Assim, o colegiado analisou esta solicitação com base na reunião anterior deste colegiado, onde o discente poderia convalidar a disciplina de acordo com os seguintes artigos: (i) Art. 4º da Resolução Nº 24/2012, do Conselho de Graduação - "Aprova as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências" e (ii) de acordo com o Art. 12º da Resolução Nº 02/2017 - Normas para a realização de estágio no curso. Conforme os referidos artigos, o discente apresentou o Plano de Atividades do Estágio com assinatura do supervisor da referida empresa possuindo carga horária mínima e plano de atividades devidamente planejado. Este documento e os demais que tratam este ponto de pauta encontram-se em anexo. Após a leitura e arguição dos documentos enviado pelo discente, o presidente deste colegiado iniciou a votação, onde a solicitação do discente Euller Moreira foi aprovada por unanimidade. E por fim, o último item de pauta tratava sobre Alteração de orientação de TCC discente Luiz Augusto Ferreira (Matrícula: 41111ETE020). Neste sentido, o discente solicitou a alteração de orientação que era exercida pelo Prof. Ms. Alexander Bento Melo para Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini devido o aluno apresentar justificativa, conforme documento em anexo, que terá "melhor desempenho trabalhando sob orientação associada à área de comunicações ópticas". Assim, a solicitação de alteração foi deferida por unanimidade por todos membros do Colegiado do Curso e as cartas de anuência dos orientadores envolvidos e do discente

encontra-se em anexo deste processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Diego de Brito Piau, e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Presidente**, em 06/03/2018, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Conselheiro(a)**, em 06/03/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Conselheiro(a)**, em 09/03/2018, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Coutinho Mateus, Membro de Comissão**, em 12/04/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193257** e o código CRC **E4428308**.